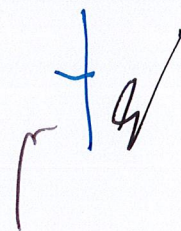




Sociedade
de Desenvolvimento
Empresarial da Madeira

RELATÓRIO E CONTAS 2021

**Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da
Madeira, Sociedade Unipessoal, S.A.**



**SDEM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL DA MADEIRA, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, S.A.**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2021

I. ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Presidente	António Paulo Jardim Mendonça Prada
Vogais	João Manuel da Silva Borges Machado José Joaquim Sousa Lino

Fiscal Único

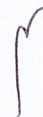
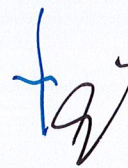
ROC	José Martinho Soares Barroso
ROC Suplente	António José Correia de Pina Fonseca

Handwritten signature in blue ink, possibly "Taj", with a red mark below it.

II. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, submetemos à vossa apreciação o Relatório do Conselho de Administração e as Contas da **SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.** relativas ao ano de 2021.



INTRODUÇÃO

A SDEM – Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.G.P.S., S.A. foi constituída a 1 de Fevereiro de 2002, por iniciativa da SDM – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. detendo 25% do Capital Social, em conjugação com quatro dos principais grupos financeiros portugueses: CGD, BPI, BES e Millennium BCP, detendo inicialmente cada um 18,75% do Capital Social da Sociedade.

No entanto, no exercício de 2017 a SDM chegou a entendimento com os restantes acionistas fundadores, no sentido de adquirir as ações representativas da totalidade do Capital Social da sociedade. Assim, atualmente a sociedade é detida a 100% pela SDM e foi convertida em Sociedade Unipessoal, adotando a denominação de SDEM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA MADEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

Inicialmente o projeto resultou do acolhimento das recomendações da Comissão Europeia para se desenvolverem novos instrumentos de investimento, com a colaboração de intermediários financeiros, orientados para o apoio à criação e desenvolvimento de empresas inovadoras e dinamizadoras de fortes incrementos na produtividade, suscetíveis de acelerar o desenvolvimento económico e social das Regiões Ultraperiféricas.

A Sociedade tem desenvolvido uma estratégia de diálogo e aproximação às entidades regionais que, de alguma forma, estejam em contacto com o meio empresarial, com vista ao estabelecimento de parcerias e iniciativas conjuntas que visem o apoio a projetos de investimento que contribuam para um sustentado desenvolvimento regional da Madeira e/ou reforcem o tecido empresarial madeirense, fomentando o empreendedorismo e divulgando o capital de risco. De um vasto conjunto de entidades, foram selecionadas o CINM (Centro Internacional de Negócios da Madeira), a ACIF-CCIM (Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira), a Startup Madeira, a Universidade da Madeira, o ISAL (Instituto Superior de Administração e Línguas), a Escola da APEL, o Madeira Tecnopolo, para além da SDM (Acionista da SDEM), empresas de consultoria e outras empresas e grupos empresariais.

O cliente potencial da SDEM é uma pessoa, empresa ou grupo empresarial que procure o reforço dos capitais próprios para uma iniciativa empresarial, existente ou a lançar, assente num projeto de investimento economicamente viável.

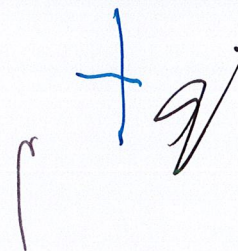
As propostas ou projetos submetidos à apreciação, passíveis de transações ou participações pela Sociedade, incluem-se na seguinte tipologia:

- Iniciativas empresariais regionais orientadas para o mercado regional;
- Parcerias com investidores não residentes na RAM (Portugal continental incluído) para projetos de investimento na RAM;
- Parcerias com investidores regionais para projetos de investimento em mercados fora da RAM.

A Sociedade definiu uma política de investimentos atenta às características do tecido empresarial regional. Os investimentos são avaliados com base em critérios de qualidade e de rigor, orientados para a criação de valor, a viabilidade económica e financeira e o interesse estratégico do negócio para o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

Assim, a **Missão** da SDEM consiste em:

- **Promover** o espírito e a internacionalização empresarial da Madeira, de forma a acelerar a sua convergência real para os padrões médios de produtividade e de bem-estar da União Europeia;
- **Apoiar** temporariamente projetos de investimento como parceiro minoritário de capital, partilhando os riscos inerentes à atividade com os parceiros promotores;
- **Rentabilizar** os capitais investidos pelos seus acionistas, e ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento económico e social da Madeira;
- **Liderar** as iniciativas nas áreas de Capital de Risco na Madeira.



EXERCÍCIO DE 2021

EXERCÍCIO DE 2021 – ATIVIDADES

A SDEM desenvolveu a sua atividade no exercício de 2021 de acordo com as orientações definidas pelo Conselho de Administração:

O ano de 2021 decorreu numa conjuntura de alguma recessão do dinamismo económico, dificultado com a situação pandémica da Covid-19. Adicionalmente, a reduzida atividade comercial da SDEM não propiciou qualquer possibilidade de entrada em novas participações.

Nestes termos, das atividades desenvolvidas durante o ano 2021 destacamos as seguintes:

a) Avaliação de Projetos de Investimento

Durante o ano de 2021 a atividade de apreciação de intenções de investimento foi mantida ao mínimo, enquanto se estudava o modelo de financiamento da atividade.

Foi mantida uma atividade comercial passiva, respondendo aos contactos, mas sem assumir qualquer compromisso futuro relativamente à SDEM. A empresa manteve-se como elemento facilitador para contacto com outros possíveis parceiros, investidores ou financiadores.

b) Reuniões com potenciais parceiros e investidores

Quando solicitadas, foram realizadas reuniões seletivas com empresários e entidades locais, bem como de acompanhamento dos órgãos de gestão das participadas.

EXERCÍCIO DE 2021 – BREVES NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerações sobre as principais rubricas de Balanço:

- Nos Capitais Próprios a principal alteração deve-se à incorporação em Resultados Transitados a ainda à variação negativa decorrente do apuramento do Resultado Líquido do Exercício.

Considerações sobre as contas de Resultados:

- Os custos com o pessoal reduziram relativamente ao ano anterior, uma vez que refletem o vencimento do colaborador até 31 de Maio de 2021;
- O Resultado Líquido do Exercício, apresenta um valor negativo de 65.828,12 €.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2022 – PERSPECTIVAS

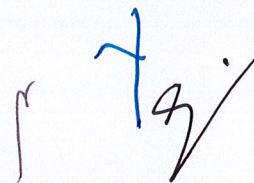
O exercício de 2021 foi atípico e marcado por um abrandamento da atividade, uma vez que todas as participações sociais foram alienadas em exercícios anteriores.

No entanto, prevê-se a alienação da SDEM por parte da empresa mãe, admitindo-se que a mesma se separe da esfera da SDM. É expectável que o novo acionista reative o funcionamento da sociedade no decorrer do exercício do próximo ano, não estando portanto comprometida a continuidade da empresa.

Informações exigidas por Diplomas Legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2021, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2021.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Sociedade registou, no exercício de 2021, um resultado líquido negativo de 65.828,12 €

Em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício negativo de 65.828,12 € (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito euros e doze cêntimos), seja integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados.

Como consequência dos resultados transitados negativos o capital próprio encontra-se inferior a metade do capital social. Assim, nos termos do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais o Conselho de Administração propõe-se à tomada de medidas que se entendam por convenientes para ultrapassar esta situação.

AGRADECIMENTOS

Queremos agradecer ao Acionista e ao Fiscal Único, o apoio e atenção dispensada ao longo do exercício findo.

Funchal, 17 de Fevereiro de 2022

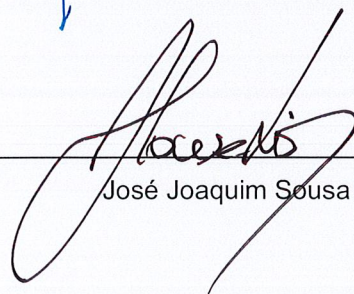
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



António Paulo Jardim Mendonça Prada



João Manuel da Silva Borges Machado



José Joaquim Sousa Lino

Handwritten signature in blue ink.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DF

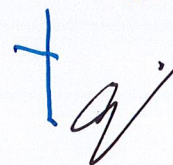
Handwritten signature in blue ink.

Entidade: SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U. S.A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Euros

ACTIVO	Notas	31-12-2021	31-12-2020
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	5	-	-
Participações financeiras - MEP	6 / 3.1.a) / 3.2.a)	-	-
Total do ativo não corrente		-	-
ATIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	8	3 631	6 533
Outros créditos a receber	9	-	988
Diferimentos	10	-	856
Caixa e depósitos bancários	4	320 702	404 224
Total do ativo corrente		324 333	412 601
Total do activo		324 333	412 601
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	11 / 21	5 000 000	5 000 000
Reservas legais	11	40 440	40 440
Resultados transitados	11 / 23	(4 650 995)	(4 417 077)
Resultado líquido do período		389 445	623 363
Capital próprio atribuível a accionistas		(67 828)	(233 918)
Interesses minoritários		321 617	389 445
Total do capital próprio		321 617	389 445
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores		-	1 223
Estado e outros entes públicos	8	2 717	8 677
Financiamentos obtidos	13	-	-
Outros passivos correntes	14	-	13 256
Total do passivo corrente		2 717	23 156
Total do passivo		2 717	23 156
Total do capital próprio e do passivo		324 333	412 601



Entidade: SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U., S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2 021	2 020
Vendas e serviços prestados	15	-	-
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos	16	-	(98 564)
Fornecimentos e serviços externos	17	(12 275)	(24 257)
Gastos com o pessoal	18	(48 419)	(108 901)
Imparidade de dívidas a receber		-	-
Imparidade de investimentos não depreciables	3.1 a)	-	-
Aumentos / reduções de justo valor	6	-	-
Outros rendimentos		-	4 627
Outros gastos	19	(4 417)	(2 369)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(65 111)	(229 464)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(65 111)	(229 464)
Juros e rendimentos similares obtidos	20	-	65
Juros e gastos similares suportados		-	(1)
Resultado antes de impostos		(65 111)	(229 401)
Imposto sobre o rendimento do período	12 / 3.1.b)	(2 717)	(4 517)
Resultado líquido do período		(67 828)	(233 918)



Entidade: SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U., S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2020

Euros						
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	Notas	Fundos	Reservas Legais	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total dos Fundos Patrimoniais
01 de Janeiro de 2020	10	5 000 000	40 440	(4 174 527)	(242 550)	623 363
Alterações no período				(242 550)	242 550	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0	0	(242 550)	242 550	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					(233 918)	(233 918)
Resultado Integral	10	5 000 000	40 440	(4 417 077)	(233 918)	389 445
Operações com instituidores no período						
A 31 de Dezembro de 2020	10	5 000 000	40 440	(4 417 077)	(233 918)	389 445

Entidade: SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U., S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2021

Euros					
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais					
Notas	Fundos	Reservas Legais	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total dos Fundos Patrimoniais
10	5 000 000	40 440	(4 417 077)	(233 918)	389 445
			(233 918)	233 918	-
	0	0	(233 918)	233 918	-
10	5 000 000	40 440	(4 650 995)	(67 828)	(67 828)
				(67 828)	321 617
10	5 000 000	40 440	(4 650 995)	(67 828)	321 617

Entidade: SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U., S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Euros			
Demonstração dos Fluxos de Caixa	Notas	2021	2020
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - Método Direto</u>			
Recebimentos de clientes	7	-	-
Pagamentos a fornecedores	17	(14 064)	(126 124)
Pagamentos ao pessoal	18	(64 908)	(110 033)
Caixa gerada pelas operações		(78 972)	(236 157)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(2 296)	20 972
Outros recebimentos/pagamentos		(2 254)	(5 771)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(83 522)	(220 956)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	6		579 431
Investimentos financeiros	20		65
Juros e rendimentos similares		-	579 496
Fluxos de caixa das atividades de investimentos (2)		-	579 496
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	13	-	(123)
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	13	-	(123)
Outras Operações de financiamento	13	-	(302 100)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	(302 223)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(83 522)	56 316
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	404 224	347 908
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	320 702	404 224

ANEXO

1. Identificação da entidade:

- 1.1 SDEM-Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, Sociedade Unipessoal, S.A.
- 1.2 Sede: Rua da Mouraria 9 – 1º
- 1.3 Código postal: 9000-047 Funchal
- 1.4 NIPC: 511 197 179
- 1.5 Forma Legal: Sociedade Anónima
- 1.6 Local de registo: Matriculada na Conservatória do Registo Comercial
- 1.7 Data de Constituição: 01 de Fevereiro de 2002
- 1.8 Objecto: Consultoria para os negócios e gestão, realização de avaliações estudos de mercado e análises económico-financeiras e gestão de participações financeiras.
- 1.9 Acionista:
S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas, que lhes são aplicáveis, que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais são designadas genericamente por NCRF. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas o Decreto-Lei nº 98/2009 de 13 de Julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 15652/2009); os Modelos de Demonstrações Financeiras (portaria nº 986/2009), o Código de Contas (Portaria nº 1011/2009) e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 15655/2009) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 15653/2009).

Não foram efectuadas quaisquer derrogações às disposições do SNC.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas

Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, e substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Os conteúdos das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados são comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

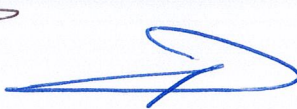
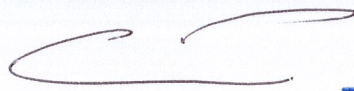
3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros de registo contabilístico da SDEM, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro e apresentam-se como segue:

a) Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros em empresas associadas nas quais a Empresa tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do Capital de uma empresa - são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial na rubrica "Investimentos Financeiros".

De acordo com o Método da Equivalência Patrimonial, as Participações Financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos Resultados Líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.



Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o Capital Próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do Passivo "Provisões" para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o Ativo transferido esteja em situação de imparidade.

b) Impostos sobre Lucros

O imposto sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

Não foram registados impostos diferidos, apesar da existência de prejuízos fiscais acumulados de exercícios anteriores no montante de aproximadamente 713 171 Euros, uma vez que os potenciais ganhos (alienações das participações sociais) não estão sujeitos a IRC nos termos do artigo 51º C do CIRC aprovado pela Lei nº 2/2014, de 16 jan.

Os prejuízos fiscais passíveis de serem recuperados respeitam aos seguintes anos fiscais:

Ano	Prejuízo Fiscal
2016	97 034
2017	179 509
2018	241 015
2019	64 898
2020	130 716
	713 171

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

c) Outros créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

d) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

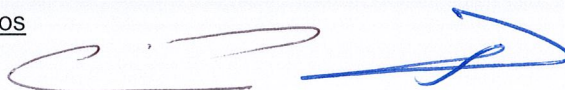
e) Locações

A Empresa classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da forma do contrato. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Locações Operacionais

Os pagamentos/recebimentos efectuados pela Empresa à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos /rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

f) Reconhecimento de gastos e rendimentos



Os gastos e rendimentos, são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou Passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

g) Gastos / Rendimentos de Financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamento incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas e os rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

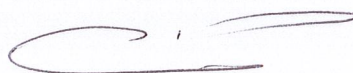
h) Acontecimentos após a data do balanço

Até à data não se registaram eventos subsequentes que impliquem alterações às demonstrações financeiras.

3.2. Principais Estimativas e Julgamentos

As NCRF requerem que sejam efectuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela empresa é apresentada na Nota 3.1 do Anexo considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.



a) Participações Financeiras

Dada a natureza de atividade típica de um investidor em Capital de Risco, desde início que se dava prioridade ao cálculo do justo valor das participações financeiras por uma das duas situações para apuramento deste montante.

No entanto, desde 2013, por recomendação dos auditores, o Conselho de Administração entendeu proceder ao registo das participações pelo Método da Equivalência Patrimonial, desde que se disponha atempadamente das respetivas demonstrações financeiras.

b) Recuperabilidade de Saldos Devedores de Clientes e Outros Devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efectuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

3.3 - Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

O exercício de 2021 foi atípico e marcado por um abrandamento da atividade, uma vez que todas as participações sociais foram alienadas em exercícios anteriores. No entanto, a Administração prevê a alienação da SDEM por parte da empresa mãe, sendo expectável que o novo acionista reative o funcionamento da sociedade no decorrer do exercício do próximo ano, não estando assim em causa a continuidade das operações.



4. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A 31 de Dezembro de 2021, os fluxos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso do órgão de gestão.

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2021	31-12-2020
Depósitos à ordem	320 702	404 224
Depósitos a prazo	-	-
Total	320 702	404 224

5. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a empresa não tinha ativos fixos tangíveis.

6. Participações financeiras

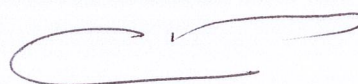
Atualmente a empresa não detém qualquer participação social, uma vez que todas as participações sociais foram alienadas em exercícios anteriores.

7. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica clientes apresenta saldo nulo.

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica estado e outros entes públicos apresentam os saldos normais da atividade correspondente às retenções mensais devida e atempadamente pagas no mês seguinte, não se encontrando qualquer em mora. Os saldos decompõem-se da seguinte forma:



tj

Estado e outros entes públicos	31-12-2021	31-12-2020
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	2 313	4 313
Retenção de imposto sobre o rendimento	-	16
Imposto sobre o valor acrescentado	1 319	2 205
	3 631	6 533
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		-
Contribuições para a Segurança Social	-	4 160
Tributação autónoma (ver nota 12)	2 717	4 517
	2 717	8 677

9. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica outros créditos a receber decompõe-se da seguinte forma:

Outros créditos a receber - correntes	31-12-2021				31-12-2020			
	Valor inicial	Aumentos	Diminuições	Valor final	Valor inicial	Aumentos	Diminuições	Valor final
Devedores por acréscimos de rendimentos	-			-	-			-
Outros devedores	988	-	988	-	988	-	-	988
	988	-	988	-	988	-	-	988

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	31-12-2021	31-12-2020
Diferimentos - Activo		
Gastos a reconhecer	-	856
	-	856

11. Capital Próprio

Pela legislação comercial em vigor, a reserva legal terá de ser reforçada em cada exercício, pelo mínimo de 5% do resultado líquido do exercício, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da SDEM, mas poderá ser

[Assinatura]

[Assinatura]

tg

utilizada na absorção de prejuízos caso esgotadas as outras reservas ou poderá ser incorporada no capital.

Como consequência dos resultados negativos do exercício o capital próprio encontra-se inferior a metade do capital social. Assim, nos termos do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais o Conselho de Administração propõe-se à tomada de medidas que se entendam por convenientes para ultrapassar esta situação.

	Capital	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total
01 de Janeiro de 2020	5 000 000	40 440	(4 174 527)	(242 550)	623 363
Aplicação do resultado do exercício			(242 550)		(242 550)
Distribuição					
PPR					
Ajustamentos				242 550	242 550
Resultado Líquido do Período				(233 918)	(233 918)
31 de Dezembro de 2020	5 000 000	40 440	(4 417 077)	(233 918)	389 445
Aplicação do resultado do exercício			(233 918)		(233 918)
Distribuição					
PPR					
Ajustamentos				233 918	233 918
Resultado Líquido do Período				(67 828)	(67 828)
31 de Dezembro de 2021	5 000 000	40 440	(4 650 995)	(67 828)	321 617

12. Impostos sobre o rendimento

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

Impostos sobre o rendimento	31-12-2021	31-12-2020
Resultado para cálculo		
Taxa de Imposto	-	-
3% de 2007 a 2011		
4% 2012		
5% 2013 a 2021		
	-	-
Tributação autónoma		
Combustível, seguro, conservação viatura e renting	2 606	4 244
Despesas de representação, deslocações e estadas	111	273
	2 717	4 517

Os prejuízos fiscais reportáveis não geram Imposto Diferido considerando que é expectativa da SDEM que os lucros futuros decorram sobretudo das mais-valias obtidas com a alienação das participadas que se encontram isentas de Imposto Sobre o Rendimento nos termos do artigo 51º C do CIRC aprovado pela Lei 2/2014, de 16 jan.

13. Financiamentos Obtidos

No decurso do exercício, não foram contraídos novos financiamentos.

14. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica outros passivos correntes decompõe-se da seguinte forma:

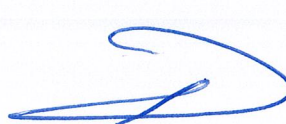
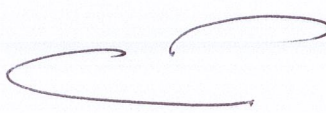
Outros Passivos Correntes	31-12-2021	31-12-2020
Pessoal	-	12 610
Outros passivos correntes	-	646
	-	13 256

15. Prestação de serviços

A empresa não prestou serviços no exercício de 2021.

16. Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Os ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são assim decompostos:



f 9/

Ganhos e perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	31-12-2021	31-12-2020
Aplicação do método da equivalência patrimonial:		
Rendimentos		
Gastos	-	-
Hotel Rauchstrasse 22 S.à.r.l.	-	98 564
	-	98 564
TOTAL	-	(98 564)

r

17. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2021	31-12-2020
Subcontratos		
Serviços especializados		
SDM	2 500	6 000
BDO - Auditoria	2 250	2 250
Honorários		
Serviços jurídicos		
TOC	1 625	3 250
Conservação e reparação		
Equipamento escritório	-	41
Viaturas	-	812
Materiais		
Ferramentas e Utensílios	-	-
Material de escritório	-	-
Energia e fluídos		
Electricidade	118	374
Combustíveis	472	1 272
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	-	166
Outros	-	-
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	3 773	5 035
Comunicação	274	723
Seguros	730	1 040
Despesas de representação	455	1 120
Contencioso e Notariado		
Outros serviços		
Taxa anual de funcionamento	-	1 800
Outros	78	374
	12 275	24 257

[Handwritten signature]

18. Gastos com o pessoal

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações dos órgãos sociais	39 052	87 336
Encargos sobre remunerações	9 075	20 304
Seguros	292	1 259
Gastos de acção social	-	1
	48 419	108 901

Composição do quadro de pessoal da SDEM:

Quadro de Pessoal	31-12-2021	31-12-2020
MOE - membros dos órgãos estatutários	-	1
Total	-	1

19. Outros gastos

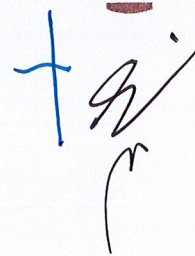
Os outros gastos são assim decompostos:

Outros gastos operacionais	31-12-2021	31-12-2020
Impostos	1 207	2 015
Quotizações	221	221
Correcções relativas a exercícios anteriores	2 989	133
Outros	-	-
	4 417	2 369

20. Juros e rendimentos similares obtidos

Os juros e rendimentos similares obtidos são assim decompostos:





Juros e rendimentos similares obtidos	31-12-2021	31-12-2020
Juros obtidos		
Depósitos bancários	-	65
	-	65

21. Acionistas

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica acionistas decompõe-se da seguinte forma:

	Valor nominal	Nº de acções	Total Euros	%
31-12-2021				
SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.	1	5 000 000	5 000 000	100,00
		5 000 000	5 000 000	100
31-12-2020				
SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.	1	5 000 000	5 000 000	100,00
		5 000 000	5 000 000	100

22. Capital

O capital da SDEM é composto por 5 000 000 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada, encontra-se integralmente realizado a 31 Dezembro de 2021.

23. Resultados Transitados

A variação dos resultados transitados corresponde ao resultado negativo de 2020 que foi integrado em Resultados Transitados conforme deliberado em ata.

24. Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 17 de Fevereiro de 2022. Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.



No exercício de 2021 foi marcado pela situação pandemia Covid-19. As respetivas autoridades de saúde têm vindo a atuar de forma concertada e emitindo orientações no sentido de conter o mais rapidamente possível a sua expansão. Ainda que aparentemente mais controlada é ainda impossível prever a evolução futura da doença e seus respetivos impactos.

Contudo, até ao momento o impacto nas operações da SDEM tem sido mínimo. Caso venha a ser necessário, serão tomadas medidas de reorganização de modo a minimizar os impactos desta realidade.

25 - Informações exigidas por Diplomas Legais

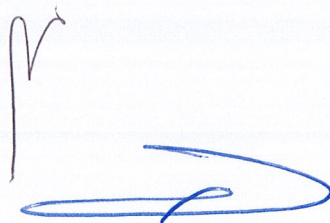
Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2021, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2021.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Em 31 de Dezembro de 2021 o capital próprio da Empresa regista perda superior a 50% do seu valor, estando assim a empresa enquadrada na situação prevista no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Deverão ser propostas pela Administração na próxima Assembleia Geral de acionistas, medidas que permitam ultrapassar esta situação.

No âmbito da alínea b) do nº 2 do Artigo 70º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração considera que a informação relevante se encontra divulgada neste anexo e que não existiram operações com entidades relacionadas. Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, referente a 2021, ascendeu a 2 250 Euros.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, Sociedade Unipessoal, S.A. (adiante também designada por SDEM ou Empresa) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 324 333 euros e um total de capital próprio de 321 617 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 67 828 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme referido nas notas 11 e 25 do Anexo às demonstrações financeiras, o Capital Próprio ascende a 321 617 euros, em 31 de dezembro de 2021, sendo o seu capital de 5 000 000 euros. Estando perdido mais de metade do Capital Social, o Conselho de Administração deverá proceder de acordo com o previsto no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Por outro lado, conforme mencionado no Relatório de Gestão e na nota 3.3 do Anexo, concluída a venda de todas as participações financeiras que a SDEM detinha, o Conselho de Administração prevê a alienação da Empresa a um novo acionista no decorrer do próximo exercício, pelo que a sua continuidade encontra-se dependente da concretização desse propósito.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Funchal, 1 de abril de 2022

A handwritten signature in blue ink, reading 'António Pina Fonseca', written over a horizontal line.

António José Correia de Pina Fonseca
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566)
em representação de BDO & Associados - SROC

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2021, a atividade da SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, Sociedade Unipessoal, S.A. examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, apresentados pela Administração, relativos ao exercício de 2021;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Funchal, 1 de abril de 2022

O FISCAL ÚNICO


António José Correia de Pina Fonseca
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566)
em representação de BDO & Associados - SROC